



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>C.M.E.B.P.</b>
PROG. DESPESA Nº <u>27</u> / <u>1.8</u>
Fls. <u>189</u>
o. <u>4</u>

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão de Abertura e Julgamento do Convite nº 03/2018, que versa sobre “fornecimento parcelado de combustível (gasolina aditivada e etanol) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal”, e na conformidade com a ata de julgamento das propostas apresentadas, **ADJUDICA** o objeto do presente certame à empresa TAVELA E VALLE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 96.366.380/0001-51, situada à Av. José Gomes da Rocha Leal, 717 - Centro - Bragança Paulista - SP, cujo somatório do preço unitário da gasolina aditivada com o etanol, corresponde a R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos).

Casa do Poder Legislativo, 19 de abril de 2018

**ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID**

Presidente da Câmara

*(publicada na sede da Câmara na data supra)*